



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

Edição 2150
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 597/2021

“Regulamenta o conteúdo do artigo 15 da Lei Municipal 2.475/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o contido no artigo 15 da Lei Municipal nº 2.475/2021; e ainda,

Considerando a necessidade de adequação da classe de motoristas e proprietários de caminhões ao comando normativo já que encontra-se em andamento processo de constituição de associação da classe para instituição de pátio comunitário para estacionamento do tipo de veículo; bem como,

Considerando a excepcionalidade decorrente da ausência de local específico para o estacionamento de tais veículos, e a necessidade de prazo para organização do setor;

DECRETA

Art. 1º. A aplicabilidade da proibição do estacionamento de veículos de grande porte, tais como caminhões, carretas, ônibus, micro ônibus, vans, barcos, tratores, máquinas agrícolas, implementos, máquinas pesadas, e quaisquer outros similares, nas vias de tráfego de todo o perímetro urbano, de que trata o artigo 15 da Lei Municipal 2.475/2021; fica suspensa até que ocorra a instituição da associação de motoristas e proprietários de tais veículos a qual tem previsão de implantação de pátio para estacionamento privado de veículos desta espécie como alternativa ao cumprimento da legislação e encontra-se em fase de constituição.

§ 1º. A suspensão de que trata o caput, possui caráter extraordinário com vistas à organização do setor, e a disponibilização de meios para absorver a demanda decorrente da necessidade de estacionamento desta espécie de veículos, em razão da necessidade de cumprimento da lei.

§ 2º. A suspensão de que trata o caput não engloba descumprimentos a normas específicas de estacionamento e de trânsito, que não as dispostas no artigo 15 da Lei Municipal 2.47/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 599/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 6958/2021;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Josafat Budniak	Agente de Segurança Pública Municipal	6958/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	01/09/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 600/2021

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6974/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da calçada (Passeio Público), no dia 01 de setembro de 2021, no período compreendido entre 10h00 min e 17h00 min, para instalação de tenda inflável conforme protocolado nº 6974/2021.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Marinês Moleta Kley.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 601/2021

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6809;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 26 de agosto de 2021, no período compreendido entre 10h00 min e 17h00 min, para ação de divulgação de empresa “UNICESUMAR” conforme protocolo nº 6809.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Lilian Gracielli Martins dos Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 602/2021

“Torna sem efeito o Decreto nº 683, de 16/12/2019 na extensão da via a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Decreto nº 683, de 16/12/2019 que proíbe a circulação de veículos de transporte de carga pesada de madeira nas estradas rurais do Município de Prudentópolis; e

Considerando o Termo de Parceria firmado entre o Município de Prudentópolis e a Klabin S.A.;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 683, de 16/12/2019, tão somente no trecho no trecho a partir da BR 277 até a Fazenda Rio Bonito, por força das cláusulas e condições firmadas no Termo de Parceria celebrado entre o Município de Prudentópolis e a Klabin S.A., conforme mapa anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 603/2021

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o Termo de Colaboração nº. 003/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, do Veículo RENAULT/M ACESSIVEL, cor Branca, placa RHI8B54, chassi 93YMAFEXCNJ891455, renavan 01273258506, modelo 2021/2022, patrimônio nº. 40.506, de Propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 003/2019, quais sejam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 604/2021

“Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem publico a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 7033/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem Segadeira de Discos, patrimônio nº. 24937, ao Senhor Luiz Beló, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.084.509-30, portador da CI/RG nº. 6.855.435-7- SESP/PR, ficando responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, inclusive em relação a terceiros.

Art. 2º. As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

OBJETO: Aquisição de Persianas para as Escolas CMEIS Novos e a SME.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 91.864,00 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA SESSÃO: 09 de setembro 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801,

Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina e do acervo do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 149.475,20 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a

plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lanches e doces para eventos envolvendo solenidades, comemorações, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treina-mentos, oficinas e outros eventos correlatos das Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 100.157,12 (Cem mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO: 15 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas



às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades de estadia para usuários indicados pela Se-cretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.901,00 (Vinte mil, novecentos e um reais).

DATA DA SESSÃO: 16 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JULIANO JOSÉ GEREI EIRELI EPP**, convocada a assinar o **Contrato nº 209/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a "Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos para padrões de energia, conforme Normas da COPEL, sediadas no Município de Prudentópolis - PR, compreendendo a entrega do material e o transporte e instalação dos postes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de ha

bilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 209/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 25 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aos equipamentos odontológicos alocados no Depto de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 120.872,43 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br.

br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RK2 PNEUS EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 393/2021**, para o "Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 393/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 25 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para perfuração de três (3) poços artesianos tubulares profundo a fim de suprir a necessidade das comunidades de Eduardo Chaves, Faxinal de Marcondes Almeida França e Localidade de Cachoeirinha e aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades do interior de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 217.398,05 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de setembro de 2021, às 08:30, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2021
Protocolo 7113/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 31/08/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO - PSF

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	6217	JAQUELINE SUREK

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	6322	ELTON BRANDÃO DOS REIS
2º	6292	JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE
3º	6275	SALETE MARCIA BREGA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	5976	TEREZINHA DA APARECIDA DOS ANJOS

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 25 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2021
Protocolo 7113/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, pelo Decreto nº 333/2020 de 29 de junho de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 31/08/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Class	Nº de Inscrição	Candidato
1º	2020061963200	MARIELE TATIANE MOSQUER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 002/2020.

Prudentópolis, 25 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

PERMISSIONÁRIO: APASFA

OBJETO: Aparelho de anestesia inalatória; autoclave; Balança eletrônica; colchonete; colchonete; foco cirúrgico; foco clínico; Kit Castração; Kit Castração; Kit castração; Kit castração; Kit Castração; Kit Castração; Kit Castração; Micro aspirador; Micro aspirador; Monitor multiparâmetro veterinário;

VIGÊNCIA: Autorização de uso até 31/12/2024;

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br